



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **806/2023**

Aracaju, 15 de dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2082/2023**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUIZÃO DONATRAMPI, aprovou a INDICAÇÃO Nº 513/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, solicitando a construção de um para-corpo na ponte Aracaju-Barra dos Coqueiros na curva sentido Aracaju.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 04/01/2024 10:00

Checksum: **A27DFD8606BACBFB14E586032D2CE034D28E408D5DF9D68FC9E5E19D0F137960**

